



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

03/02/25

PORTARIA Nº 010/2025
De 03 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Cedência de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT para a Prefeitura Municipal de Querência 'para exercício de Cargo em Comissão'"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, em especial ao Artigo 120, I da Lei Complementar nº 84;

*"Art. 120. O servidor estável poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:
I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;"*

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cedência do Servidor Efetivo Valdenício Anjos da Silva, para a Prefeitura Municipal de Querência-MT, conforme solicitação, através do Ofício GPQ nº 024/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. O prazo de cedência será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A remuneração do servidor, ficará sob responsabilidade da entidade cessionária.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Art.

Prefeitura Municipal de Querência
024/2025

Parágrafo Único. O prazo de cedência será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

LUIZ VEZARO
Luiz Vezaro
Presidente

Art. 2º A remuneração do servidor, ficará sob responsabilidade da entidade cessionária.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Querência - MT, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício GPQ nº. 024/2025

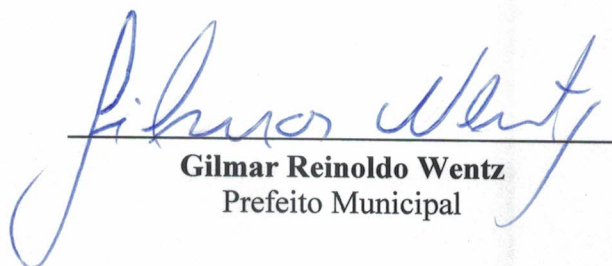
Assunto: Cêdencia.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a cedência do servidor Valdenício Anjos da Silva, efetivo no cargo de Vigia Noturno, para desempenhar a função de Secretário de Administração e Planejamento deste município.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr:

LUIZ VEZARO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.